



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.545.956/0001-80  
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

INDICAÇÃO Nº 026 /2025

**Autor:** Vereador Paulo Cezar Benevides Sena  
**Destinatário:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN  
**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Assunto:** Indicação para a reutilização da área onde funcionava o abatedouro público municipal, transformando-a em um centro de velório.

**Senhor Prefeito,**

Nos termos regimentais e na forma prevista na legislação vigente, indico ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a viabilidade de **reaproveitamento da estrutura onde funcionava o antigo abatedouro público municipal**, destinando-a para a implantação de um **Centro de Velório**.

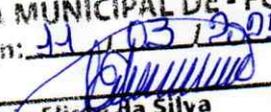
A presente indicação se justifica pelo fato de que o local **não atende mais à legislação vigente para abatedouros**, tornando inviável sua reativação para essa finalidade. Dessa forma, considerando a existência da estrutura física já construída, a **adaptação para um centro de velório representa um uso socialmente mais adequado e de grande relevância para a população do município**.

A criação de um centro de velório proporcionaria às famílias um **espaço adequado e digno para a realização de despedidas de seus entes queridos**, garantindo maior conforto e respeito em momentos de luto. Além disso, a requalificação da área evitará o abandono do espaço e permitirá a **otimização de recursos públicos**, aproveitando uma construção já existente.

Diante da importância dessa iniciativa, conto com o apoio de Vossa Excelência para a viabilização desse projeto e coloco-me à disposição para contribuir com o seu desenvolvimento.

  
Paulo Cezar Benevides Sena

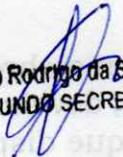
Vereador requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG  
Recebi em: 11 / 03 / 2025  
  
Maria Edinete da Silva  
Secretaria

  
Max Iran de Moraes  
PRESIDENTE

  
Pedro A. Cabral Neto  
VICE - PRESIDENTE

  
Ronaldo L. da Costa Junior  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
Márcio Rodrigo da S. Moraes  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
Genilson S. de Nogueira  
VEREADOR

  
Luiza Pereira da C. Neta  
VEREADORA

  
Luiz Agnaldo de Souza  
VEREADOR

  
Paulo César B. Sena  
VEREADOR

  
Paulo Guilherme G. Cardoso  
VEREADOR